



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

01. Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ n. 00.398.099/0001-21, para o treinamento/reciclagem da servidora Maria da Conceição Vítorio Guimarães, no curso "Transferegov – Completo Teoria e Prática nas fases: proposta, execução, fiscalização e prestação de contas", na modalidade presencial, com carga horária de 32(trinta e duas) horas/aula, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 10 a 13/06/2024, tendo como investimento o valor total estabelecido em R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

02. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral opinou pela legalidade formal da fase de planejamento da contratação pública direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço profissional técnico especializado, tipo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, denominado "*Transferegov - Completo Teoria e Prática nas fases: Proposta, execução, fiscalização e prestação de contas*", oferecido pela associação privada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO (ABOP), inscrita no CNPJ n. 00.398.099/0001-21, pelo valor de R\$ 2.600,00, para fins de capacitação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VITÓRIO GUIMARÃES da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SEFIN (art. 37, caput e XXI, CF/88; art. 5º; 6º, XX e XXIII; 12, VII; 18, I, II, X e §§ 1º e 2º, 23, 72, Lei 14.133 de 2021; princípios da legalidade, segregação de funções, planejamento, eficiência, publicidade e interesse público; súmulas 39 e 252, TCU) (doc. nº 0000216325).

03. Por derradeiro, aconselhou a adoção das seguintes providências:

1. Publicação do Termo de Referência com seus apensos, inclusive Estudo Técnico Preliminar (TR/ETP), Mapa Comparativo de Preços, entre outros, conforme o caso, no sítio eletrônico oficial do TRE-AM (art. 6º, VII, "a") e itens 39, 40 e 41 do anexo II, Resolução CNJ n. 215/2015);
2. Divulgação da decisão no sítio eletrônico oficial do TRE-AM (72, §único, Lei n. 14.133/2021);
3. Publicação dos atos obrigatórios no prazo de 10 dias a contar da assinatura, no PNCP (94, II e 174, I, Lei n. 14.133/2021);
4. Dispensa de declaração do ordenador de despesas de que o valor do negócio jurídico em tela está em conformidade com a lei orçamentária anual, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual, por causa da cifra

irrelevante de R\$ R\$ 2.600,00, para eventual contratação (art. 16, II, § 3º, Lei Complementar n. 101/2000 e art. 172, II, Lei nº 14.436/2022).

04. Em sua manifestação (doc. n.º 0000217724), o Diretor-Geral, sugeriu a contratação direta da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ n. 00.398.099/0001-21, via inexigibilidade de licitação, objetivando a capacitação da servidora Maria da Conceição Vitório Guimarães.

05. Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer n.º 268/2024, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. nº 0000216325), para AUTORIZAR a contratação direta da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ n. 00.398.099/0001-21, via inexigibilidade de licitação, objetivando o treinamento/reciclagem da servidora Maria da Conceição Vitório Guimarães, no curso "Transferegov – Completo Teoria e Prática nas fases: proposta, execução, fiscalização e prestação de contas", na modalidade presencial, com carga horária de 32(trinta e duas) horas/aula, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 10 a 13/06/2024, tendo como investimento o valor total estabelecido em R\$2.600,00(dois mil e seiscentos reais).

06. Determino, outrossim, que sejam observadas as recomendações da ASJUR/DG e da Diretoria-Geral.

07. À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente conf. Lei nº. 11.419/2006)*

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES, Presidente TRE-AM**, em 27/05/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000218601** e o código CRC **82C79FC9**.